

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Versão: 003

Data da atualização: 26/08/2021

Data de Homologação: 09/02/2021

Esta belecimento de Educação/Ensino Fundamental, Médio e Superior

Universidade da Região de Joinville – Univille

Joinville, dezembro de 2020.



Defesa Civil de Santa Catarina
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil
para Estabelecimentos de Ensino Fundamental, Médio e Superior

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Ensino Superior

Universidade da Região de Joinville - Univille

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

3ª Edição

Joinville

Agosto de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO ESCOLAR:

Gean Cardoso de Medeiros

Ivone Manske Piffer

Júlia Graciela Borges dos Reis

Patrícia Esther Fendrich Magri

Paulo Henrique Condeixa de França

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE**REITOR**

Alexandre Cidral

VICE-REITORA

Therezinha Maria Novais de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Patricia Esther Fendrich Magri

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Paulo Henrique Condeixa de França

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Yoná da Silva Dalonso

PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA

Gean Cardoso de Medeiros

DIRETOR ADMINISTRATIVO

José Kempner

DIRETOR DO CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Eduardo Silva

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE
UNIVILLE

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O presente Plano de Contingência para Educação/COVID-19 é um instrumento de planejamento e preparação da resposta ao desastre de natureza biológica, caracterizado pela pandemia da COVID-19, de acordo com o estabelecido no Decreto estadual nº 985, de 11 de dezembro de 2020, no Decreto estadual nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020 e na Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020 e, portanto, é amplamente referenciado no Modelo de Plano Estadual de Contingência para a Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos educativos/escolares dos diversos níveis, disponível em <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view>

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Ensino

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E DEFINIÇÕES

ASSEPSIA - Ausência de germes, entre eles bactérias, vírus e outros microrganismos que podem causar doenças.

CASO ÍNDICE: primeiro entre vários **casos** de natureza similar e epidemiologicamente relacionados. O **caso-índice** é muitas vezes identificado como fonte de contaminação ou infecção.

COMUNIDADE ACADÊMICA - é constituída por profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da Furj/Univille.

COMUNIDADE EXTERNA - Todas aqueles que não possuem vínculo acadêmico ou profissional com a FURJ/Univille.

COVID-19 - Doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2.

CORONAVÍRUS - Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças.

DESINFECÇÃO - processo físico ou químico, que destrói microrganismos presentes em objetos inanimados, mas não necessariamente os esporos bacterianos.

DPOC - Doença pulmonar obstrutiva crônica.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual.

FEBRE - Temperatura acima de 37,8°C.

IES - Instituição de Ensino Superior

LIMPEZA - processo pelo qual são removidos materiais estranhos (matéria orgânica, sujidade) de superfícies e objetos. Normalmente é realizada através da aplicação de água e sabão ou detergentes e ação mecânica.

OMS - Organização Mundial de Saúde

OPAS - Organização Pan Americana de Saúde

SARS-CoV-2 - Vírus causador da síndrome respiratória aguda grave pelo novo coronavírus 2.

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	8
2.	Enquadramento conceitual de referência	12
3.	Atores/População Alvo.....	12
4.	Objetivos.....	13
4.1	Objetivo Geral.....	13
4.2	Objetivos Específicos	13
5.	Cenários de Risco.....	15
5.1	Ameaça(s).....	15
5.2	Caracterização do território	16
5.3.	Vulnerabilidades.....	18
5.4.	Capacidades Instaladas/ a instaladas	19
6.	Níveis de prontidão /Ação.....	22
7.	Governança e Operacionalização da resposta.....	23
7.1	Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP).....	23
	Medidas de controle e prevenção na presença de um caso suspeito de COVID-19 no ambiente escola	29
7.1.2	DAOP Medidas Pedagógicas.....	31
7.1.2.1	Garantia do Direito à Educação.....	31
7.1.2.2	Calendário Escolar.....	32
7.1.2.3	Organização Curricular.....	32
7.1.2.4	Formação Continuada.....	32
7.2.	Unidade de Gestão Operacional	33
7.3.	Sistema de vigilância e Comunicação	35
7.3.1.	Dispositivos Principais.....	35
7.3.2.	Monitoramento e avaliação.....	35
	ANEXOS.....	36
	MODELO DE BOLETIM.....	37
	MODELO DE RELATÓRIO.....	38

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como dispõe a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua disseminação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na classificação “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE no 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo

do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispunha sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal,

estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A missão da Universidade da Região de Joinville é promover formação humanística, científica e profissional para a sociedade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a sustentabilidade socioambiental; portanto, diante da emergência em saúde pública que vivemos neste momento,

faz-se necessário observar as obrigações individuais e coletivas para prevenção e mitigação da disseminação do novo coronavírus (SARS-coV-2) no ambiente acadêmico.

A partir deste pressuposto, a Universidade da Região de Joinville – Univille, elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (Plancon – Ensino Superior) aplicado, neste caso, ao Ensino Superior (Cursos de Graduação, Pós-Graduação *lato e stricto sensu* e cursos de extensão). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, bem como Secretarias de Estado da Saúde e da Educação).

O Plano de Contingência para COVID-19 - Educação, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da pandemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades administrativas e acadêmicas presenciais. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da pandemia da COVID-19.

Contamos com o apoio e colaboração da comunidade acadêmica nesta importante jornada.

Equipe responsável pelo desenvolvimento do Plancon – Ensino Superior -
Univille

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do Plano de Contingência da Universidade da Região de Joinville segue o modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

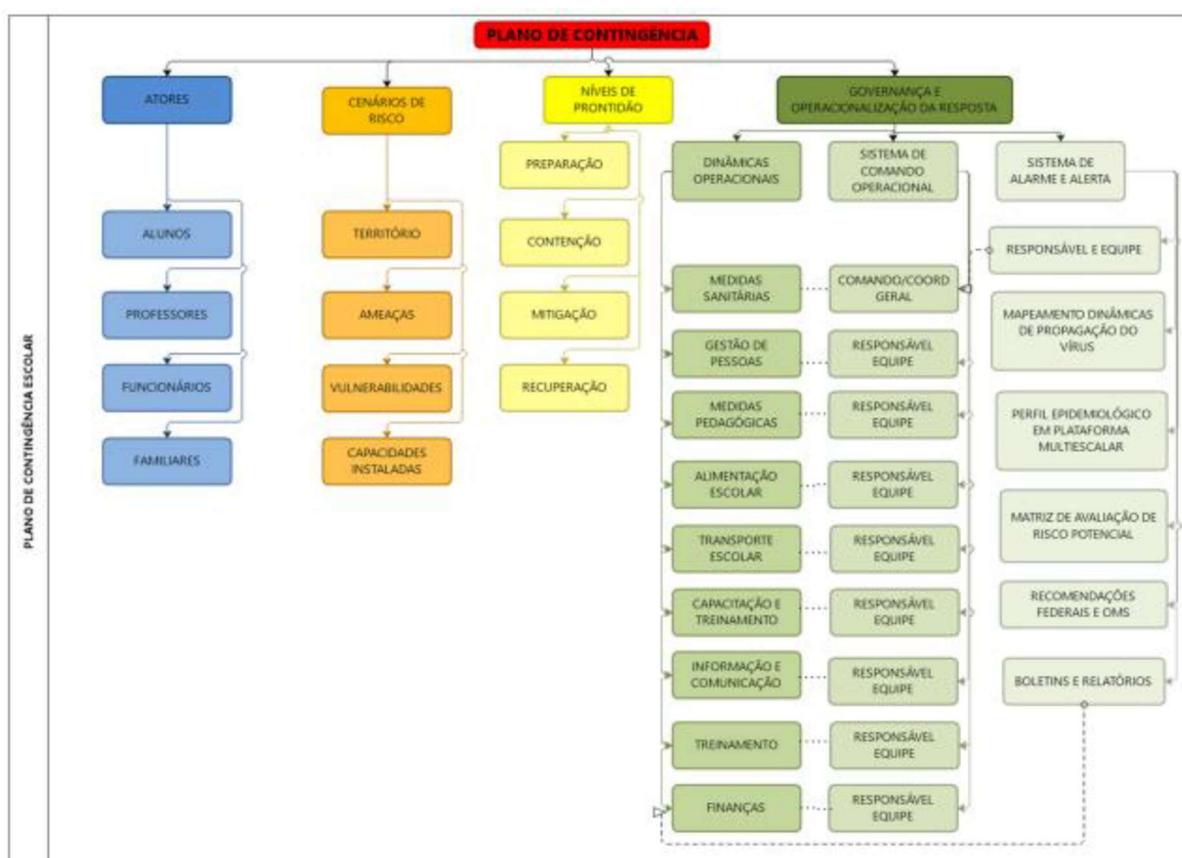


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

Fonte: Modelo do Plano Estadual de Contingência-Educação para prevenção, monitoramento e controle da disseminação da COVID-19 nos estabelecimentos dos diversos níveis de Educação/Ensino

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: toda a Comunidade Acadêmica, constituída por profissionais da educação, pessoal administrativo e corpo discente da Univille regulamente matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, pós-graduação *stricto sensu* e cursos de extensão, bem como todos aqueles que não

possuem vínculo acadêmico ou profissional com a FURJ/Univille mas que em algum momento estabeleçam relação com a Instituição.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança institucionais, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão institucional pautada na proteção e segurança da comunidade acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários gerais de riscos da Instituição em todos os níveis e modalidades de ensino, em todos os endereços de oferta com base nas ameaças, nos territórios envolvidos, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar;

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e toda a comunidade acadêmica, cumprindo as recomendações oficiais;

c. Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitore e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em todos os endereços de oferta, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores, pessoal administrativo e terceiros) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Planejar ações de resposta, mitigação e recuperação, abrangendo todas as atividades da instituição;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da instituição e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade acadêmica nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para o cenário de risco associado à ameaça da COVID 19, em todos os territórios educativos do estado/município/região e tomando em consideração as vulnerabilidades gerais possíveis de serem identificadas e as capacidades gerais instaladas/a instalar, a nível estadual/municipal/regional.

5.1 Ameaça(s)

A **principal ameaça** a que o plano de contingência visa dar resposta é uma **ameaça biológica**, uma pandemia, mais exatamente, a **transmissão do vírus 2019-nCoV**, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a **COVID-19**.

A transmissão ocorre através de gotículas e micro gotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato: físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, originam morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Atualmente, no Brasil as vacinas que estão disponíveis no Programa Nacional de Imunizações (PNI) são: com registros definitivos como AstraZeneca/Oxford (Fiocruz) e Pfizer (BioNTech)

e as aprovadas para uso emergencial como Janssen (Johnson&Johnson) e CoronaVac (Butantan), totalizando, 181,91 milhões de doses de vacina aplicadas no Brasil até 25/08/2021 (Fonte: Our World In Data).

Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças: a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira; b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que: a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica); b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo; c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco; d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise; e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar; f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No Ensino Superior, a Universidade da Região de Joinville atua nos seguintes locais:

Campus Joinville – Sede da Instituição

Rua Paulo Malschitzki, 10 – Zona Industrial Norte

89219-710 – Joinville/SC

Unidade Centro – Joinville

Rua Ministro Calógeras, 439 - Centro
89202-207 – Joinville/SC

Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Colonial
89288-385 – São Bento do Sul

Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, km 8, 6.365 – Iperoba
89240-000 – São Francisco do Sul/SC

Polo Univille Jaraguá do Sul

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 744 – Centro
89.251-700 – Jaraguá do Sul/SC

Polo Univille Itapoá

Rua Wellington Rodrigues Junqueira, 102 – Residência Príncipe
89249-000 – Itapoá/SC

Os Polos de Educação a Distância localizados nas cidades de Araquari, Barra Velha, Guaramirim e Massaranduba foram criados mas ainda não estão em atividade. Seguem os endereços:

Polo Univille Araquari

SC-418, 7231 – Itinga
89241-000 – Araquari/SC

Polo Univille Barra Velha

Av. Thiago Aguiar, 334 – Jardim Icarai
89390-000 – Barra Velha/SC

Polo Univille Guaramirim

Rua 28 de Agosto, 840 – Centro
89270-000 - Guaramirim/SC

Polo Univille Massaranduba

Rua 11 de Novembro, 3715 – Centro
89108-000 – Massaranduba/SC

No que se refere ao número de estudantes, temos os seguintes indicadores para o segundo semestre de 2021, no ensino superior (presencial e a distância, considerando matrículas ativas):

Campus Joinville: 314 (EaD) + 3.768 (Presencial). Total: 4.082

Unidade Centro: 554 (EaD) + 192 (Presencial). Total: 746

Campus São Bento do Sul: 255 (EaD) + 668 (presencial). Total: 923

Unidade São Francisco do Sul: 34 (EaD) + 108 (Presencial). Total: 142

Polo Univille Araquari: 29 (EaD)

Polo Univille Barra Velha: 07 (EaD)

Polo Univille Guaramirim: 06 (EaD)

Polo Univille Itapoá: 24 (EaD)

Polo Univille Jaraguá do Sul: 51 (EaD)

Polo Univille Massaranduba: 05 (EaD)

Pós-graduação *lato sensu* presencial: 243 alunos ativos, distribuídos entre Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.

5.3 VULNERABILIDADES

A Univille toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirro, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus Sars-Cov-2, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados.
- j) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.
- k) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas.

5.4. CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Universidade da Região de Joinville - Univille considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- . Validação do Plano de Contingência da unidade escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19;
- . Comissão Interna COVID-19;
- . Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Coronavírus – COVID-19;
- . Protocolo de Biossegurança;
- . Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT;
- . Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), implantado e atualizado;
- . Registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e estudantes afastados para isolamento por COVID-19;
- . *Dispensers* de álcool em gel nos corredores, laboratórios e salas de aula;
- . Ambiente de isolamento temporário (sala de primeiros atendimentos para casos suspeitos);
- . Organização das carteiras com distância de 1,0 m.;
- . Comunicação com a comunidade acadêmica;
- . Capacitação de Biossegurança para estudantes, empregados e estagiários;
- . Isolamento/adaptação dos bebedouros;
- . Plano de retorno das atividades;
- . Intensificação da higienização dos ambientes;
- . Informação com o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório;
- . Sistema de transmissão *online* de aulas e reuniões;
- . Contatos de emergência atualizados dos estudantes, empregados e estagiários.
- . Demarcação dos espaços com o distanciamento de 1,5 m em dependências de uso coletivo, exceto sala de aula onde o distanciamento mínimo é de 1,0 m;
- . Restrição do acesso a espaços que não serão utilizados;
- . Levantamento do número de professores, empregados e estagiários do grupo de risco;

- . Sentido único estabelecido nos corredores;
- . Capacitação em Biossegurança atualizada;
- . Webcams instaladas nos ambientes de ensino e aprendizagem para transmissão de aulas *online*;
- . Demarcar o piso dos ambientes de ensino e aprendizagem, refeitório e biblioteca;
- . Orientar a comunidade escolar sobre a atualização do Plano de Retorno;
- . Organizar o atendimento considerando as medidas sanitárias (horário de entrada e saída, horário dos empregados, professores e estudantes);
- . Divulgar o Plano de Retorno e o atendimento da unidade para a comunidade acadêmica;
- . Formar e capacitar os empregados e estagiários;
- . Organizar o funcionamento no Sistema Híbrido de Ensino;
- . Instalar *dispensers* de álcool 70% ao lado dos bebedouros;
- . Estabelecer grupos de alternância para as salas que não asseguram ventilação e distância mínima de 1,0 m;
- . Orientações para retorno dos trabalhadores da educação imunizados com dose única ou segunda dose, conforme determinação do fabricante da vacina;
- . Orientações para retorno dos trabalhadores da educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por coabitarem com idoso ou pessoa portadora de doença crônica;
- . Garantia de afastamento para trabalhadoras gestantes, conforme disposto no art. 1º da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Capacidades a instalar

- . Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- . Descarte adequado para os EPI's;

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora. A Univille desenvolveu o Plano de Retorno Gradual às Atividades, vigente deste abril de 2020.	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga o vírus e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p> <p>O município de atuação da Instituição segue as orientações do Estado, de acordo com a matriz de Risco, onde traz indicadores/parâmetros que conforme alterações desses indicadores há mudanças no cenário das atividades</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>

		comerciais. Dentre esses indicadores estão: número de casos, taxas de ocupação de leitos hospitalares, casos ativos.	
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção. Joinville permanece realizando estudo epidemiológico com a intenção de precisar a prevalência de casos no município. Com essas informações o município avalia quantas pessoas já tiveram contato com o vírus, quantos ainda estão susceptíveis a adquirir a doença.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base no qual, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos);

b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

A Univille, atenta com a segurança da comunidade acadêmica no retorno às atividades presenciais tomou algumas providências. Neste sentido, a estrutura física da Universidade foi adequada, alterando as rotinas de funcionamento das mais diversas atividades executadas. Para isso toda a comunidade acadêmica está sendo orientada por protocolos específicos, que auxiliam no acesso das informações básicas necessárias e recomendações que devem ser adotadas ao adentrar e permanecer na instituição. Além disso, foram elaborados e disponibilizados vídeos e materiais digitais com orientações sobre os protocolos sanitários.

O retorno das atividades acadêmicas presenciais se dá em conformidade com a autorização das autoridades públicas, seguindo todas as recomendações sanitárias, bem como, a capacidade máxima de cada local, distanciamento e uso de equipamentos de proteção adequados conforme a necessidade.

Ademais, a Universidade também promove o fortalecimento das orientações, mantendo os professores, pessoal administrativo, estudantes e terceiros informados sobre a doença, por meio de material explicativo e capacitação, para que todos possam buscar o atendimento adequado em termos de saúde e combate a disseminação do vírus. Dentre estas ações é estimulada a redução do contato físico e são reforçadas as orientações de higienização já definidas no Protocolo de Biossegurança.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se, em seguida, indicadas no Quadro 2.

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
Orientar e fazer cumprir as medidas Administrativas conforme Portaria Conjunta SES/SED nº 1967 de 11/08/2021	Salas de aula	A cada mudança de período letivo	Infraestrutura e Coordenações de curso	Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira;
	Coordenação de Cursos	A cada mudança de período letivo	Coordenações de cursos	Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunicação Institucional	Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos com deficiência auditiva;
	Portal Univille Educa	Periodicamente	Áreas envolvidas	Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica	Priorizar reuniões por videoconferência; quando não for possível, reduzir o máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com necessidades especiais, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso às informações
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenação de curso e PROEN	Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos; Aulas de campo serão avaliadas individualmente, considerando as suas características específicas e o mapa de risco de contágio da COVID-19 da localidade onde pretende-se realizar a aula.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica	Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Curso de Educação Física e demais cursos que promovam torneios desportivos ou eventos da mesma natureza	Seguir nas aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional.
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Prestação de Serviços	Proibir o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos. Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola.

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Prestação de Serviços	Cumprir o regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo.
Orientar e fazer cumprir as medidas Administrativas conforme Portaria Conjunta SES/SED n° 1967 de 11/08/2021	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenação Curso Educação Física	Planejar e executar as aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, de modo a evitar o contato físico e em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica	Desestimular o uso de elevadores e plataformas elevatórias, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunidade Acadêmica e, em especial, gestores das áreas	Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Coordenações dos Cursos	Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual de Transtorno de Espectro Autista - TEA;
Orientar e fazer cumprir as medidas Administrativas conforme Portaria Conjunta SES/SED n° 1967 de 11/08/2021	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Comunicação Institucional	Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores	Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, documentando e evidenciando as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;
	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores	Acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina a nota informativa n° 002/21 ou outra que vier a substituí-la

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
Orientar e fazer cumprir as medidas de Higiene Pessoal conforme Portaria Conjunta SES/SED nº 1967 de 11/08/2021	Todos os locais de oferta	Periodicamente	Gestores e Professores	Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos e a observação de todas as orientações contidas no Protocolo de Biossegurança da Univille
Demarcar o piso dos ambientes de ensino e aprendizagem, refeitório e biblioteca.	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Sinalização dos espaços respeitando o distanciamento de 1,0 m nas salas de aula e 1,5 metro nas demais dependências.
Estabelecer sentido único nos corredores.	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Sinalização dos espaços respeitando o distanciamento de 1,0 m nas salas de aula e 1,5 metro nas demais dependências.
Instalar dispensers de álcool 70% ao lado dos bebedouros.	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe Infraestrutura	Colocação de dispensers em todos os locais onde existem bebedouros adaptados para uso na pandemia.
Instalar Webcams nos ambientes de ensino e aprendizagem para transmissão de aulas online.	Todos os campi, unidades e polos da Univille.	Antes do início das atividades.	Equipe TI	Instalação de infraestrutura necessária para transmissão de aulas online
Planejamento e operacionalização o das atividades acadêmicas	Em todos os Campi, Unidades e Polos.	Antes do início das aulas.	Pro-Reitorias	Em reuniões com os coordenadores e demais gestores.
Solicitar o cumprimento das diretrizes sanitárias	Restaurante e cantinas	Antes do início das atividades	Prestação de Serviços	Reuniões e comunicados aos responsáveis
Monitoramento e atendimento a Legislação	Restaurante e cantinas	Antes do início e durante as atividades	Prestação de Serviços	Reuniões com os responsáveis para solicitar readequação caso necessário
Orientação aos empregados, estudantes e terceiros	Na Instituição	Durante a capacitação do Protocolo de Biossegurança e na realização das atividades	Responsável pela capacitação do protocolo de biossegurança e docentes	Orientação por meio de textos, vídeos ou cartazes e explicações orais

O quê	Onde	Quando	Quem	Como
Planejamento e operacionalização das atividades administrativas	Em todos os Campi, Unidades e Polos	A partir do retorno das atividades	Pro-Reitorias	Em reuniões com os Coordenadores e demais Gestores
Continuar a capacitação de biossegurança dos professores, estudantes, pessoal administrativo, estagiários e terceiros	Em todos os Campi, Unidades e Polos	Antes do retorno as atividades presenciais	Comunicação Institucional	Capacitação sobre o protocolo de Biossegurança Institucional, via plataforma digital
Atualizar a capacitação em Biossegurança	Todos os campi, unidades e polos da Univille	Antes do início das atividades ou sempre que necessário	Pró-Reitorias, coordenadores e demais gestores	Disponibilização de vídeos, protocolos e cartazes informativos
Atualizar o material de divulgação das informações sobre o enfrentamento da pandemia.	Todos os campi, unidades e polos da Univille	Antes do início das atividades ou sempre que necessário	Comunicação	Atualização de vídeos, cartazes e protocolos de acordo com as normas vigentes.
Monitorar os gastos do projeto de investimento destinado para custos operacionais para o enfrentamento da pandemia	Campus Joinville	Permanente	Pró-Reitoria de Infraestrutura Diretoria Administrativa	Monitoramento dos gastos destinados para enfrentamento da pandemia.

Quadro 2. 5W2H adaptado para as Diretrizes do Plancon

Fonte: Primária (2020).

Definições:

a) **Caso suspeito de COVID-19:** Indivíduo com sintomas gripais, incluindo pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos (perda de olfato ou paladar). Em crianças considera-se também obstrução nasal. A febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

b) **Contato:** Indivíduo que esteve em contato próximo a um caso de COVID-19 durante seu período de transmissibilidade (entre dois dias antes e dez dias após o aparecimento dos sintomas). Considera-se como contato próximo estar a menos de um metro de distância por um período mínimo de 15 minutos ou contato físico direto, por exemplo, um aperto de mãos.

c) **Transmissibilidade:** Período em que o indivíduo com COVID-19 transmite a doença, considera-se de dois dias antes a dez dias após o início dos sintomas.

d) **Incubação:** Período entre o contato do indivíduo com o vírus e o desenvolvimento da doença, variando de dois a quatorze dias do contato com caso de COVID-19.

e) **Exames de diagnóstico:** Biologia Molecular (RT-PCR) e Pesquisa de Antígeno são coletados no período de sintomas, preferencialmente entre 3º e 7º dia e identificam se o indivíduo está com COVID-19. Testes sorológicos para detecção de anticorpos (IgM, IgG ou IgA) são coletados após o aparecimento de sintomas, preferencialmente após o 10º dia e identificam se o indivíduo teve contato com o vírus causador da COVID-19.

Medidas de controle e prevenção na presença de um caso suspeito de COVID-19 no ambiente escolar - Ações da Instituição de ensino:

1. Identificar o(a) estudante, empregado ou estagiário com sintomas gripais;
2. Direcionar o indivíduo para local isolado, pré-estabelecido pela administração escolar;
3. Realizar contato com pais/responsáveis para buscar o estudante (menor de idade) na escola;
4. Orientar pais/responsáveis, empregados e estagiários sobre necessidade de avaliação por serviço de saúde* (sugere-se UBS);
5. Comunicar a UBS de referência do território escolar para monitoramento do caso suspeito;

* A avaliação médica permitirá definir se o caso se enquadra como suspeito de COVID-19 ou não. Caso o indivíduo não se dirija a um serviço de saúde, será acompanhado como sendo um caso confirmado e as atividades da turma seguirão o fluxo definido para tal.

Alunos do ensino fundamental (a partir do 1º ano) até ensino superior, que seguem as medidas de segurança preconizadas:

1. Caso suspeito identificado é afastado das atividades escolares por 10 (dez) dias a partir do aparecimento de sintomas, E/OU com resultado de exame (RT-PCR ou Antígeno) positivo para COVID-19 E/OU com avaliação médica que confirme a suspeita de COVID-19;
2. Considerando o cumprimento das medidas de segurança na sala de aula (uso de máscara e álcool gel, manutenção da distância de segurança e ventilação do ambiente), os estudantes e professores mantêm as atividades e são monitorados por 14 dias, a contar do último contato com caso suspeito, pela UBS (independentemente do resultado do exame do caso suspeito);
3. Se nenhum estudante ou professor, além do caso suspeito, apresentar sintomas gripais no período de 14 dias, as atividades podem ser mantidas regularmente;
4. Se um segundo estudante ou professor da turma/sala apresentar sintomas gripais no período de 14 dias, a Pró-Reitoria de Ensino deve comunicar a Unidade Básica de Saúde (UBS) do território da escola imediatamente e a avaliação da suspensão das atividades da turma será discutida pela vigilância sanitária e epidemiológica;
5. Os demais locais de convívio no ambiente escolar (cantina, refeitório, transporte) também poderão ser incluídos no monitoramento;
6. Para retorno às atividades são considerados os seguintes critérios, a serem monitorados pela UBS e pelas vigilâncias epidemiológica e sanitária:
 - (a) Resultado do exame para COVID-19 (RT-PCR ou Antígeno) do caso suspeito,
 - (b) Aparecimento de sintomas em outros integrantes da turma dentro dos 14 dias de monitoramento,
 - (c) Cumprimento do período de isolamento quando o caso índice não coletar o exame ou coletar e ter resultado positivo (10 (dez) dias para caso suspeito/confirmado e 14 (quatorze) dias para demais integrantes da turma).

7.1.2 DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Em razão das especificidades do Ensino Superior algumas medidas pedagógicas previstas no Caderno de Apoio ao Plancon-Covid-19 foram adaptadas conforme abaixo:

7.1.2.1 Garantia do Direito à Educação

- . Assegurar a gestão democrática no planejamento da retomada das aulas presenciais;
- . Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que assegurem o acesso à aprendizagem dos estudantes;
- . Assegurar as atividades teóricas não presenciais aos estudantes com especificidades que os impeçam de retornar aos estudos presencialmente;
- . Orientar pela obrigatoriedade da realização das atividades não presenciais aos estudantes que, por determinado motivo, não participarem das atividades presencialmente;
- . Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais;
- . Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiram assimilar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
- . Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às Tecnologias de Informação e Comunicação;
- . Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo tendo em vista que a volta às aulas deve ser gradual e escalonada, conforme determinações sanitárias;
- . Manter o apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.

7.1.2.2 Calendário Escolar

Garantir a validação das atividades não presenciais para cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente;
Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização acadêmica previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

7.1.2.3 Organização Curricular

- . Incentivar a realização de avaliações formativas e diagnósticas;
- . Promover o aprimoramento do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas propostas pedagógicas;
- . Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar;
- . Promover a autonomia pedagógica, por local de trabalho, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;
- . Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade acadêmica e local.

7.1.2.4 Formação Continuada

Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com foco em metodologias ativas de ensino-aprendizagem e avaliações, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo e uso das TICs.

7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

A Universidade da Região de Joinville – Univille possui estrutura organizacional de acordo com o definido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

A administração da Univille está organizada em geral, dos campi e unidades, dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* e dos órgãos complementares e suplementares (UNIVILLE, 2016). O organograma da Univille é apresentado na Figura 2.

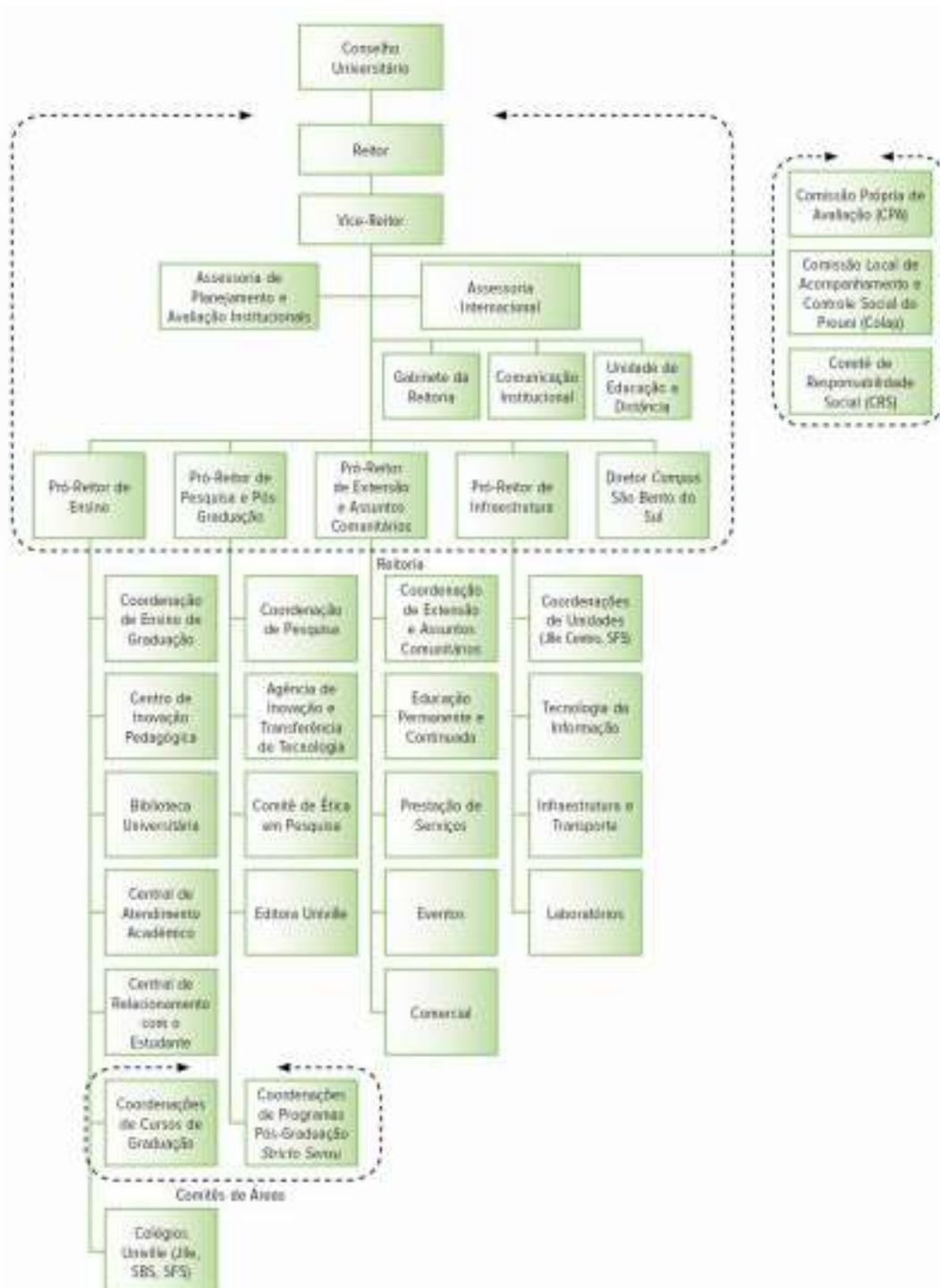


Figura 2 – Organograma da Universidade da Região de Joinville.

Fonte: Resolução nº 34/18/Conselho Universitário da Univille, disponível em <https://www.univille.edu.br/pt-br/institucional/resolucoes/resolucoes/conselho-universitario/2018/881706>

7.3. SISTEMA VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Para realizar o monitoramento, controle e ações de combate a pandemia, a Instituição implantou o Comitê de Ações de Prevenção ao Contágio pelo Coronavírus – COVID-19, nomeado por meio da Portaria nº 087/2020/GR-SC, o qual é constituído por docentes e profissionais da área da saúde. Além disso, a Instituição tem seguido as diretrizes sanitárias estabelecidas nas suas regiões de atuação e realizado as seguintes ações:

- Monitoramento da Matriz de Risco;
- Controle e acompanhamento dos casos suspeitos e confirmados;
- Monitoramento periódico dos empregados por parte dos Gestores;
- Cumprimento das legislações nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- Cumprimento das determinações do Ministério da Educação e do Conselho Estadual da Educação, quando for o caso.

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações (de processos e resultados) e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é, também, importante, para salvaguardar futuras questões legais.

Os responsáveis pelo monitoramento das diferentes frentes de ação deverão ser definidos pelo Sistema de Comando e Operação.

Os registros diários da atividade da Instituição, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram

resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos que a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito como o modelo do anexo 2.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade bimestral serão realizadas em relatórios como modelo disponibilizado anexo 3.

Além do monitoramento, a efetiva fiscalização do cumprimento das diretrizes e protocolos estabelecidos neste plano contingência e possíveis documentos complementares colaboram para o êxito no combate à disseminação do Coronavírus.

Todos os casos de pessoas infectadas ou suspeitas para COVID-19, independente se estão desenvolvendo atividade presencial ou remota, estão sendo reportados e registrados junto a Gestão de Pessoas e Coordenações dos Cursos para acompanhamento e orientação durante o período de afastamento e quarentena.

A Gestão de Pessoas realiza o acompanhamento dos empregados por meio da atuação da Assistente Social, da Psicóloga e da Técnica em Segurança do Trabalho. Da mesma forma, a Central de Relacionamento com o Estudante – CRE, vem prestando atendimento psicológico e psicopedagógico aos estudantes.

Além disso, são realizadas orientações aos estudantes e empregados, bem como, questionamentos acerca do estado de saúde, a fim de detectar precocemente os sintomas relacionados a COVID-19.

ANEXOS

MODELO DE BOLETIM

MODELO DE RELATÓRIO

**ANEXO 1
MODELO BOLETIM**

**BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS
INFORME DE Nº _____**

DIA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ANEXO 2
MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados Quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> - Professores envolvidos: - Servidores envolvidos: - Estudantes envolvidos: - Atendimentos realizados com professores: - Atendimentos realizados com servidores: - Atendimentos realizados com estudantes: - Atendimentos realizados com familiares: 	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de álcool gel - Quantidade de máscaras 	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de refeições servidas - Quantidade de alimentos servidos em kg 	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de alunos transportados - Quantidade de motoristas mobilizados - Quantidade de motoristas treinados 	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de atividades desenvolvidas - Quantidade de material produzido - Quantidade de equipamentos utilizados - Quantidade de horas presenciais - Quantidade de horas ensino híbrido - Quantidade de alunos presenciais - Quantidade de alunos em ensino híbrido - Quantidade de estudantes ensino remoto 	
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de treinamentos oferecidos - Quantidade de professores capacitados - Quantidade de servidores em simulados - Quantidade de horas de capacitação ofertadas - % de aproveitamento das capacitações ofertadas - Quantidade de certificados - Quantidade de material elaborado 	

3 – Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

4 – SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

5 – FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO:
